



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Banco do Conhecimento

Divisão de Organização de Acervo do Conhecimento (DGCON/DICAC)
Serviço de Estruturação (DGCON/SEESC)

Data da atualização: 30/06/2011

Central de Cálculos Judiciais

Legislação	Ementa
<u>AVISO CGJ N° 996, de 20/12/2010</u>	Avisa que a Central de Cálculos Judiciais da Comarca da Capital efetua cálculos nos processos oriundos das Varas da Comarca da Capital, nas ações previdenciárias propostas contra o INSS em Comarcas onde inexistir Vara da Justiça Federal e nos processos de competência originária do Tribunal de Justiça, e dá outras providências.
<u>AVISO CGJ N° 715, de 15/09/2010</u>	Avisa que é vedada a remessa de processos a Central de Cálculos Judiciais da Comarca da Capital com exclusiva finalidade de cálculo de custas judiciais e taxa judiciária, excetuadas as hipóteses expressamente previstas no Aviso CGJ N° 738/2006, e dá outras providências.
<u>AVISO CGJ N° 634, de 17/08/2010</u>	Avisa que compete a Central de Cálculos Judiciais da Comarca da Capital a realização dos cálculos de liquidação de sentença proferida em processo acidentário, de concessão ou de revisão de benefícios previdenciários, nos feitos que tramitam em todas as serventias do Estado.
<u>ATO EXECUTIVO CGJ N° 914, de 14/05/2010</u>	Cria a Central de Cálculos Judiciais da Comarca da Capital, designando o Juiz Auxiliar que menciona para assumir a função de Juiz Coordenador da referida Central.

Para sugestões, elogios e críticas:
jurisprudencia@tjrj.jus.br